



► EMPREGO E TRABALHO DIGNO PARA A PAZ E A RESILIÊNCIA

UM **WEBINÁRIO GLOBAL** PARA A
PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS E DE
COMENTÁRIOS PARA O ESTUDO GERAL

QUANDO? Quarta-feira, 13 de novembro (12:00-15:00 CET)

ONDE? Zoom

GRATUITO



Organização
Internacional
do Trabalho



Centro Internacional de Formação

CONTEXTO

As normas internacionais do trabalho (NIT) são instrumentos universais adotados pela comunidade internacional e que refletem valores e princípios partilhados sobre questões relacionadas com o trabalho. Embora os Estados-membros da OIT possam optar por ratificar, ou não, quaisquer convenções, a OIT considera importante acompanhar a evolução em todos os países, independentemente de as terem ou não ratificado.

Nos termos do artigo 19.º da Constituição da OIT,¹ os membros informam o Diretor-Geral do *Bureau* Internacional do Trabalho, a intervalos adequados, de acordo com o decidido pelo Conselho de Administração, sobre o estado da sua legislação e sobre a sua prática em relação às matérias tratadas nas convenções não ratificadas e nas recomendações. Com base nestas informações, o Conselho de Administração da OIT seleciona anualmente as convenções e recomendações sobre as quais os Estados-membros são convidados a apresentar relatórios. Estes relatórios e os comentários recebidos pelas organizações de empregadores e de trabalhadores permitem à Comissão de Peritos para a Aplicação das Convenções e Recomendações (CEACR) realizar estudos gerais sobre o efeito, na lei e na prática, dos instrumentos considerados.

Os tópicos dos estudos gerais estão alinhados com os tópicos dos debates anuais recorrentes na Conferência Internacional do Trabalho no âmbito do acompanhamento da Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa.² Os estudos gerais são publicados como um volume separado do relatório anual da CEACR [Relatório III (Parte B)], que é geralmente adotado em dezembro e apresentado à Conferência Internacional do Trabalho no mês de junho seguinte, onde é examinado pela Comissão da Conferência para a Aplicação das Normas (CAN).

Os estudos gerais e os resultados da sua análise pela CAN são úteis em muitos aspetos, nomeadamente na elaboração do programa de trabalho da Organização, em especial no que diz respeito à adoção de quaisquer normas novas ou revistas, na avaliação do impacto e da utilidade contínua dos instrumentos a rever e na oportunidade que é oferecida aos governos e aos parceiros sociais de reverem as suas políticas e aplicarem outras medidas em domínios de maior interesse, bem como de decidirem sobre novas ratificações, se for caso disso.³

Os relatórios do artigo 19.º sobre convenções não ratificadas e recomendações são elementos essenciais para a avaliação da aplicação na lei e na prática dos instrumentos da OIT pela CEACR. No entanto, muitas administrações nacionais têm dificuldade em cumprir esta obrigação constitucional de apresentação de relatórios.⁴

O Centro Internacional de Formação da OIT (CIFOIT), em colaboração com o Departamento de Normas Internacionais do Trabalho (NORMES) e os Escritórios no terreno, procura ajudar os constituintes da OIT na preparação de relatórios e comentários para os estudos gerais que sejam informativos e transmitidos em tempo útil. Neste contexto, oferece um webinar global ligado ao estudo geral sobre emprego e trabalho digno para a paz e a resiliência, que será elaborado pela CEACR em 2025 e debatido pela CAN em 2026.⁵

¹ Artigo 19.º Constituição da OIT: https://webapps.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:62:0::NO:62:P62_LIST_ENTRIE_ID:2453907:NO#A19

² Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/326396/download>

³ Para mais informações sobre o procedimento de preparação dos estudos gerais, ver: (1) As regras do jogo: Uma introdução à ação normativa da Organização Internacional do Trabalho (Edição do Centenário 2019): <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/regras-do-jogo-1>; e (2) Manual de procedimentos relativos às Convenções e Recomendações Internacionais do Trabalho (Edição do Centenário 2019): <https://www.ilo.org/publications/handbook-procedures-relating-international-labour-conventions-and-2>.

⁴ Por exemplo, tal como foi referido pela CEACR no ano passado, apenas 124 Estados-membros apresentaram relatórios sobre a posição da legislação e das práticas nacionais em relação às questões abordadas nos seis instrumentos sobre discriminação em razão do sexo, proteção da maternidade e situação dos trabalhadores com responsabilidades familiares examinados: 37 relatórios de África, 26 das Américas, 6 dos Estados Árabes, 18 da Ásia e do Pacífico e 37 da Europa e da Ásia Central. A CEACR teve igualmente em conta as observações apresentadas por 12 organizações de empregadores e 24 organizações de trabalhadores. (A administração do trabalho num mundo do trabalho em mutação, Relatório III(B), 2024, parágrafo 24: <https://www.ilo.org/resource/conference-paper/labour-administration-changing-world-work>). Além disso, conforme observado pela CAN, nos últimos cinco anos, nenhum dos relatórios sobre Convenções e Recomendações não ratificadas foi fornecido por 16 países (Relatório da Comissão para a Aplicação das Normas, Primeira Parte, Relatório Geral, 2024, parágrafo 178: <https://www.ilo.org/resource/record-proceedings/ilc/112/report-committee-application-standards-part-one-general-report-2024>).

⁵ Na sua 349ª sessão, realizada em outubro-novembro de 2023, o Conselho de Administração decidiu que o estudo geral a ser preparado pela CEACR em 2025 e a ser discutido pela CAN em 2026 abrangerá a Recomendação (Nº 205) sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência, 2017 (GB.349/LILS/2/Decisão: <https://www.ilo.org/resource/record-decisions/gb/349/decision-concerning-choice-conventions-and-recommendations-which-reports>).

► ESTUDO GERAL DE 2026 SOBRE EMPREGO E TRABALHO DIGNO PARA A PAZ E A RESILIÊNCIA

O estudo geral fornecerá orientações aos constituintes da OIT na prevenção e na resposta aos efeitos devastadores das crises nas economias e nas sociedades, num contexto em que se desenrolou uma série de crises sem precedentes. O estudo geral proporcionará, de facto, uma visão abrangente do estado atual da legislação e das práticas em matéria de emprego e trabalho digno para a paz e a resiliência no atual contexto de crises resultantes de catástrofes naturais e tensões geopolíticas. O estudo geral constituirá igualmente uma oportunidade para chamar a atenção para a importância crucial do diálogo social em todos os aspectos de uma resposta estratégica a situações de crise. É importante salientar que também contribuirá para uma melhor compreensão da forma como as disposições da Recomendação (Nº 205) sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência, 2017, são aplicadas tanto na lei como na prática, dos desafios e oportunidades em relação à aplicação do instrumento e das necessidades em termos de assistência técnica neste domínio, e incentivará a partilha de experiências e boas práticas entre os Estados-membros. Além disso, constituirá uma oportunidade para analisar em que medida as parcerias da OIT com outras agências das Nações Unidas têm um impacto nas leis e práticas nacionais e nas instituições de diálogo social em tempos de crise. O estudo geral permitirá aos constituintes da OIT avaliar o impacto da Recomendação Nº 205 na orientação de respostas e medidas políticas conexas, bem como o seu contributo para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da concretização de múltiplos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente: Objetivo 5 (igualdade de género), Objetivo 8 (trabalho digno e crescimento económico) e Objetivo 16 (paz, justiça e instituições sólidas). Por último, o estudo geral informará a preparação da próxima discussão recorrente sobre o objetivo estratégico do emprego pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 116.ª Sessão (2028).⁶

QUEM É O PÚBLICO-ALVO?

- Funcionários governamentais responsáveis por questões relacionadas com as NIT, incluindo o cumprimento das obrigações de apresentação de relatórios estabelecidas pela Constituição da OIT.
- Representantes das organizações de empregadores e de trabalhadores responsáveis pelas questões da OIT, em especial membros dos comités tripartidos nacionais.
- Funcionários da OIT e do sistema das Nações Unidas.

POR QUE DEVO PARTICIPAR?

- Para compreender a relevância da Recomendação Nº 205 no atual contexto de múltiplas crises sem precedentes.
- Para estar mais bem equipado para preparar o relatório previsto no artigo 19.º da Constituição da OIT para o estudo geral sobre emprego e trabalho digno para a paz e a resiliência, para preparar os comentários conexas e para participar nas consultas e discussões conexas.

O QUE VOU ADQUIRIR?

- Compreensão dos procedimentos para a elaboração de relatórios e apresentação de comentários para os estudos gerais e a respetiva análise.
- Compreensão do conteúdo da Recomendação Nº 205 e do formulário de relatório aprovado pelo Conselho de Administração para fornecer informações para o estudo geral com o mesmo tipo de articulação.
- Capacidade para participar eficazmente nos procedimentos e consultas do estudo geral sobre emprego e trabalho digno para a paz e a resiliência.

QUAIS SÃO OS IDIOMAS DO WEBINÁRIO?

O webinar é oferecido em árabe, espanhol, francês, inglês, português e russo, com interpretação simultânea, de modo a chegar efetivamente a todos os constituintes e partes interessadas em todo o mundo.

⁶ Formulário de relatório: <https://www.ilo.org/resource/other/general-survey-2026-concerning-employment-and-decent-work-peace-and>

QUAL É O CONTEÚDO DO WEBINÁRIO?

- O contexto e o procedimento dos estudos gerais, juntamente com as obrigações dos Estados-membros em termos de prazos.
- A origem, a relevância e o conteúdo da Recomendação N° 205.
- A estrutura e o conteúdo do formulário de relatório aprovado pelo Conselho de Administração, com exemplos de abordagens, estratégias, actividades e medidas que podem ser adoptadas para implementar o instrumento.
- O Programa de Ação da OIT e a Rede sobre Crises.

COMO SE INSCREVER NO WEBINÁRIO?

Inscreva-se na página: <https://oarf2.itsilo.org/CST/E9718263/pt>